



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1237/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 3497/2023 de 21/12/2023, que alterou a nº 2458/2020, de 15/12/2020.

Art. 2º Dispensar os servidores EDUARDO RESENDE SECCHI (Gestor Titular) e LEANDRO BUGONI (Gestor Suplente), como gestores do Contrato Administrativo nº 048/2020, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos microscópios eletrônicos de varredura e de transmissão instalados no CEME-Sul, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar as servidoras DAIANE DIAS, matrícula SIAPE 1960384, CPF 000.681.370-44 (Gestor Titular) e DINALVA AIRES DE SALES, matrícula SIAPE 2276371, CPF 316.815.198-01 (Gestor Suplente), como gestores do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores CAROLINE PIRES RUAS, matrícula SIAPE 1138535, CPF 014.368.890-14 (Fiscal Técnico Titular) e RUDMAR DA ROSA KRUMREIC, matrícula SIAPE 2073807, CPF 632.855.500-82 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 1º de abril de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 01/04/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0382820** e o código CRC **5B7AD8FA**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000853/2023-44

SEI nº 0382820